



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2076/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.023893/2021-40

Santo André-SP, 29 de novembro de 2021.

Extensão de validade de resolução que normatiza a admissão de alunos especiais nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A resolução CPG Nº 73/2021 - CPG, de 16 de abril de 2021, que define critérios excepcionais para admissão de alunos especiais nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC para o segundo quadrimestre suplementar de 2021;

RESOLVE:

1º Estender para o primeiro quadrimestre suplementar de 2022 os critérios para admissão de alunos especiais nos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFABC conforme definidos na Resolução CPG Nº 73/2021.

2º Revogar a portaria nº 1866/2021, de 03 de agosto de 2021.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 29/11/2021 16:53)

JOAO PAULO GOIS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1672977

